

Projeto sobre o Pronampe Solidário volta para a Câmara

Crédito após enchente

Proposta foi aprovada pelo Senado, mas com modificações, entre elas o aumento da subvenção de juro para R\$ 3 bilhões. Financiamentos ainda seguem suspensos

Guilherme Jacques
guilherme.jacques@diariogazeta.com.br

Foi aprovado pelo plenário do Senado, ontem, o Projeto de Lei 3.117/24, que, entre outras medidas, permite a retomada dos empréstimos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe Solidário).

A proposta vai substituir a Medida Provisória 1.216/2024 que, em maio, criou uma edição da linha de crédito para pequenos negócios atingidos pela enchente, mas perdeu a validade no final da semana passada, suspendendo os financiamentos em todos os bancos e cooperativas autorizados.

Dois alterações foram feitas no texto pelo relator, o senador Paulo Paim (PT-RS), o que exige, após a aprovação pelo plenário, que a proposta volte para apreciação na Câmara dos Deputados, onde havia sido aprovado no final de agosto. A expectativa é de que a nova votação ocorra ainda hoje. Se aprovado, o projeto vai à sanção presidencial.

Mudanças

Uma das emendas de Paim autoriza o governo federal a aumentar o valor de subvenção de juro para R\$ 3 bilhões, abrindo espaço para que o programa tenha uma terceira edição. Atualmente, o Pronampe da enchente está em sua segunda leva. Até agora, foram liberados R\$ 2 bilhões, divididos em duas etapas e com potencial de alavancar R\$ 5 bilhões em empréstimos com juro reduzido.

A outra emenda aprovada entre senadores foi a que retira



No plenário, senadores alteraram parte do conteúdo da matéria

a obrigatoriedade por parte de bancos de exigir certidão negativa de débitos. A reivindicação é de empresas do Simples Nacional, que não foram beneficiadas pelo projeto de lei aprovado há duas semanas, pois ele não contemplava dívidas de INSS, cobradas de forma unificada no regime tributário do Simples. Afetados pela cheia, esses negócios acabaram ficando com restrições e não conseguiram acesso ao crédito.

Agilidade em obras

Além da facilitação de acesso ao crédito, o projeto de lei reúne outras medidas excepcionais para o Rio Grande do Sul, como a flexibilização de regras das licitações públicas para agilizar a contratação de obras durante a calamidade pública. Pelo texto, contratos firmados com base na futura lei terão duração de um ano, prorrogável por igual período.

O gerenciamento de riscos ocorrerá apenas durante a gestão pelo órgão licitador, para acelerar a contratação. O projeto também permite ajustes no contrato inicial que elevem seu valor em até 50%, caso necessário.

Além disso, traz as seguintes medidas: dispensa a elaboração de estudos técnicos preliminares para obras e serviços comuns; admite a apresentação simplificada de anteprojeto ou projeto básico; reduz pela metade os prazos mínimos para a apresentação das propostas e dos lances; prorroga contratos vigentes por até 12 meses; permite contratos verbais, de até R\$ 100 mil, quando a urgência da situação não permitir a formalização contratual; e suspende a exigência de documentos relacionados às regularidades fiscal e econômico-financeira em locais com poucos fornecedores de bens ou serviços.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Notícias **Página:** 8